

PORTARIA Nº 2.298/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA DE
DOENÇA PROFISSIONAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença de doença profissional** ao servidor abaixo mencionado, no período relacionado, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 56, inciso XIII da Lei nº 4.009/1994.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	PGM	119 DIAS	01/11/2025	28/02/2026	91782/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

